



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei nº 3428, de 25 de Julho de 1995

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, sito a R. Antônio Bernardo, 45 - Vila Guimarães, reuniram-se, Gislaine Aparecida Mendes, Luciano da Silva Valin, Neide Andrade dos Santos Cavallari, Talita Alves Gutierrez, Sidnéia Miraglia da Silva Martins, Tirso Nunes da Silva, Ana Iara Sanches, Raquel de Oliveira Dias Dorini, Marcos José da Silva, Leonice Cristina Bravin Narciso, Cintia Teixeira de Cais Batista e Renata Angélica Martinelli Rios membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para a reunião mensal referente ao mês de agosto de 2025. Estiveram presentes também os vereadores Welinton Rodrigo de Souza, Thiago Alves Padovan e José Fernandes de Oliveira Junior, o Secretário Adjunto de Educação Márcio Luiz Esposto e os estagiários de Nutrição Giovana Galkowski e Ryan Ungria. A presidente Gislaine deu início à reunião apresentando os novos membros do CAE: Sra. Leonice, servidora que atua na cozinha da EMEFI Leonor Bicudo Vizenzzotto; Sra. Cintia, Inspetora de Alunos da EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco; e Sr. Marcos José da Silva, representante do Núcleo Assistencial Joanna de Ângelis. Dando continuidade a Presidente Gislaine informou sobre o trabalho de antropometria que está sendo iniciado nas escolas da rede estadual, esclarecendo que a proposta é estender a iniciativa a todos os alunos do município. Na sequência, as Sras. Talita e Sidnéia solicitaram a leitura da ata já publicada da reunião anterior, a qual foi realizada leitura pela Sra. Sidnéia. Dando continuidade, a Presidente Gislaine apresentou esclarecimentos acerca da situação da padaria, informando que, conforme já registrado em reunião anterior, a masseira utilizada na produção dos pães estava em manutenção. Em razão disso, foi realizada a aquisição emergencial de pães de forma, já que se trata de alimento de grande relevância para o atendimento aos alunos, em especial, àqueles que permanecem em período integral e demandam maior diversificação no cardápio. A Presidente relatou, ainda, o ocorrido na EE Prof. Euclides de Carvalho Campos, onde, durante visita realizada com o Sr. Luciano, foi identificado um ponto de mofo em uma fatia do pão de forma servido, o qual foi prontamente retirado da unidade escolar. Esclareceu que não houve registro de ocorrência semelhante em outros pães fornecidos, tratando-se, portanto, de situação pontual. Ressaltou, ainda, que a presença de mofo pode estar relacionada a fatores como armazenamento inadequado ou variação de temperatura, não significando que o produto tenha sido recebido com tal problema. Em seguida, a Presidente lamentou sobre o fato de o Sr. Luciano ter encaminhado, no grupo de WhatsApp do CAE do Estado de São Paulo apontamentos sobre problemas verificados em visitas realizadas por ele, sem que houvesse prévia deliberação do Conselho. Registrou, ainda, sua insatisfação em relação a comentários feitos neste mesmo grupo sobre a sua pessoa, alegando que sua posição na Merenda Escolar seria a de Coordenadora, o que não representa a verdade. Em seguida, a Sra. Talita manifestou compreender a colocação da Presidente, entretanto questionou a regularidade da permanência da Presidente no Conselho, em razão de sua aposentadoria na área da Educação. Em resposta, a Presidente esclareceu

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Gislaine

[Handwritten signature]



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei nº 3428, de 25 de Julho de 1995

que sua participação decorre de votação realizada dentro da legalidade, sendo votada pelos profissionais da Educação. Ressaltou que atua na área desde 1991, trabalhando desde então com alunos e, inclusive, também em gestão escolar, aposentando-se posteriormente, mas continuando sendo membro deste Conselho, realizando visitas sempre que possível, pois possui carga horária de trabalho a cumprir, exercendo funções na Cozinha Piloto, na qualidade de Assessora. Dando continuidade, o Sr. Luciano lamentou os valores despendidos com o conserto da masseira e a aquisição de pães. Informou que esteve na Cozinha Piloto, onde foi esclarecido que existe reserva destinada a aquisições em situações de emergência. Entretanto, observou que, segundo pesquisa realizada por ele na internet, os recursos empregados poderiam ter possibilitado a aquisição de uma nova masseira. A Presidente Gislaine, ressaltou que também lamenta tais gastos, entretanto esclareceu que os valores praticados em licitação não são equivalentes aos de compras realizadas fora do ambiente público. Dando continuidade, o Sr. Luciano informou que, em razão de ter encontrado a fatia de pão com um ponto de mofo e de a data de vencimento dos pães estarem próxima, solicitou a retirada dos demais pães das unidades. A Sra. Leonice ressaltou a necessidade de treinamento dos servidores para organizar os itens nas dispensas pelo prazo de validade, e a Sra. Sidnéia acrescentou que, embora pareça óbvia tal organização, é preciso que haja treinamento. Esclareceu também que a ocorrência de mofo pode acontecer até mesmo em nossas casas, sendo assim necessário que o servidor verifique sempre os produtos servidos. A Sra. Talita destacou a rotatividade dos terceirizados e a necessidade de ter mais funcionários para realizar a verificação dos itens, e a Sra. Leonice enfatizou a importância de a gestão escolar também se responsabilizar pela conferência dos produtos servidos. O vereador Welington sugeriu que um servidor de cada unidade seja capacitado como multiplicador, a fim de repassar as práticas aos novos servidores até que seja realizado o treinamento formal. Dando continuidade, o vereador Welinton questionou acerca da atuação dos conselheiros depois de identificar itens vencidos ou situações inadequadas durante suas visitas. Em resposta, o Sr. Luciano e a Sra. Talita esclareceram que todos os apontamentos são comunicados à gestão da unidade e oficializados por meio de relatório, sendo deixada uma cópia na escola e, posteriormente, realizada nova visita para verificar as mudanças. Informaram ainda que os relatórios são encaminhados à Cozinha Piloto, entretanto, a Presidente Gislaine afirmou que, há algum tempo, não tem recebido tais relatórios. O Sr. Luciano confirmou que os relatórios não foram entregues, trazendo agora as ocorrências apenas para discussão nas reuniões. Os vereadores Welington e Thiago ressaltaram a necessidade de formalizar os apontamentos diretamente à Cozinha Piloto, via e-mail, a fim de garantir registro das notificações. A Sra. Talita complementou informando que o CAE dispõe de um e-mail institucional que pode ser utilizado para o compartilhamento dos relatórios de visita elaborados por quaisquer conselheiros, bem como das reclamações relativas à merenda escolar, recebidas pela Presidente ou por outros membros, ou qualquer outra informação pertinente a este Conselho, de modo a garantir que todos os membros tenham acesso às

Ana

Yarcos

Salvador



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei nº 3428, de 25 de Julho de 1995

informações. Continuando a reunião, a Presidente pontuou sobre a questão da distribuição interna de pão e leite em algumas escolas que não funcionam em tempo integral. Explicou que, enquanto nas escolas de tempo integral é possível delimitar melhor os horários de café da manhã, almoço e lanche da tarde, recebeu relatos de algumas unidades regulares em que os itens acabam sendo servidos junto às refeições, citando como exemplo a EECA, onde os alunos saem próximo ao meio-dia. Nessas situações, muitos alunos não consomem a refeição servida no final da manhã, sendo oferecidos os itens de lanche para garantir a alimentação desses alunos. A Sra. Sidnéia salientou que, do ponto de vista nutricional, essa prática não é adequada. O vereador Welington manifestou preocupação, ressaltando que, devido a restrições pessoais, alguns alunos podem permanecer na escola sem se alimentar, e destacou que a oferta destes itens servem como alternativa para garantir que os alunos se alimentem na escola. Dando continuidade, a Sra. Gislaíne procedeu à leitura do ofício nº 129/2025 encaminhado pela Câmara Municipal de Botucatu, o qual solicitava informações sobre os membros do CAE. A primeira pergunta referia-se à composição atual do Conselho, já previamente enviada à Câmara. As demais perguntas questionavam os nomes das instituições, a sua atuação e a quantidade de atendimentos realizados no primeiro semestre de 2025. Para responder às questões, a Presidente solicitou que os representantes das entidades se manifestassem. A primeira a responder foi a Sra. Raquel, da Obra Madre Marina Videmari, instituição de ensino que atende 323 crianças. Em seguida, o Sr. Marcos, do Núcleo Assistencial Joanna de Ângelis, informou que a instituição de ensino atende 410 crianças ao mês. O terceiro a responder foi o Sr. Luciano, do Instituto Semeando Futuro, que explicou que a instituição atua realizando formações presenciais na sede sobre legislação para mulheres, porém, possui também ações pontuais de atendimento no Cachoerinha. Atualmente atende 10 mulheres e 3 mulheres trans. Questionado sobre a localização da instituição, o Sr. Luciano informou estar situada na Rua Atilio Borgato, 104B Jd. Sueleny. Os vereadores indagaram acerca do endereço constante no CNPJ, que indica outro local no bairro Rubião Júnior, e relataram que, em visita ao referido endereço, não localizaram a instituição. Diante disso, solicitaram o endereço atualizado para realizarem uma visita ao término da presente reunião. O Sr. Luciano reconheceu que ainda não atualizou o registro no CNPJ, sendo alertado pelos vereadores sobre a necessidade de regularização. Em seguida, a Sra. Ana Lara questionou sobre a instituição representada pelo Sr. Luciano não desempenhar atualmente atividades com crianças. O Sr. Luciano esclareceu que, em período anterior, a instituição atendia crianças, mas que, atualmente, não realiza mais esse atendimento, ressaltando que sua representação ocorre em nome das entidades civis organizadas, não sendo necessário estar vinculado a atividades com crianças. Antes de encerrar a reunião, a Presidente orientou que as próximas visitas às escolas devem ser realizadas em duplas pelos conselheiros, ficando definidos setores para que cada dupla organize as datas de visita conforme sua disponibilidade. Aproveitou a oportunidade para esclarecer que itens encontrados pelo Sr. Luciano em Projetos, como ketchup e salsichas, se tratavam de doações recebidas pelas

X

[Handwritten signature]

Ana Lara

X

Gislaíne

Paula

[Handwritten signature]

75



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei nº 3428, de 25 de Julho de 1995

iniciativas, não sendo fornecidos pela Cozinha Piloto. Ao final, a Sra. Talita mencionou ter participado da Conferência para Mulheres, na qual foram oferecidas marmitas às participantes presenciais, que eram poucas, em razão da modalidade de videoconferência, sendo mencionado que a Cozinha Piloto teria fornecido o alimento. A Presidente esclareceu que se tratou de uma colaboração feita ao Conselho de Políticas para as Mulheres, atendendo solicitação da Sra. Ana Paula Basseto, considerando que foram poucas marmitas e que a ação consistiu apenas em utilizar os alimentos remanescentes. Nada mais a tratar e nada mais havendo a tratar, eu, Renata Angélica Martinelli Rios, lavrei a presente ata. Botucatu, vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Talita A. Gutierrez *marco ferreira de silva*
M. Zini; *Ana Paula Basseto* *Ferreira*
Mir de Ancha de dos Santos *Carvalho*
LUCIANO VALIM *Renata Angélica Martinelli Rios*